

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO FLUMINENSE NO ÂMBITO
DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 103/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 103/2024, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO FLUMINENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL N° 103/2024 foi publicada no dia 23/09/2024 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/09/Homologacao-Resultado-Final-Edital-103.2024-IFRS.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos selecionados dentro do número de vagas e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 103/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

Auxiliar de Serviços Diversos – IFRS Campus Porto Alegre				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
1	183	FABIANE SOUZA PINEIRO	AR	Não matriculado
2	264	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AR	Não matriculado
3	328	LUCIANO DA SILVA GARRONI	AR	Matriculado
6	274	THIAGO ALVES RIBEIRO	AR	Não matriculado
7	213	SHAIANE DE SOUZA MARTINS	AR	Não matriculado
9	273	NATASCHA SILVA MENESES DA SILVA	AR	Não matriculado
10	290	ANA GLAUCE GOMES MOURA	AR	Matriculado
12	240	RICARDO RODRIGUES VIANNA	AR	Não matriculado
14	235	KIMBERLY DOS SANTOS BITTENCOURT	AR	Não matriculado
16	311	ANDREIA GONÇALVES FERREIRA	AR	Não matriculado
18	299	RAYSSA FIGUEIREDO MORAES	AR	Não matriculado
23	140	DOUGLAS BONIFÁCIO XAVIER	AR	Não matriculado
26	225	GRAZIELE GUIMARÃES ESCALANTE	AR	Não matriculado
27	90	SUSEL DE LIMA CORREA	AR	Não matriculado
28	165	FERNANDA DIAS DA SILVA	APP	Não matriculado
33	201	AUDRIE HEIDA DE OLIVEIRA LIMA	APP	Matriculado
36	258	LUCIANA TERESINHA DE OLIVEIRA	APP	Não matriculado
38	155	ANALISE SILVA THOMAZ	APP	Matriculado
40	40	VALESCA DUARTE DE SOUZA	APP	Não matriculado
42	190	CYRO BRESSANE GOMES	APP	Não matriculado
44	80	ESTER SANTOS DA SILVA	APP	Não matriculado
30	233	SILVIA JANETE CUNA DOS SANTOS	AM	Matriculado
35	169	GIOVANA GARDÊNIA DOS SANTOS	AM	Não matriculado
43	54	ANA LIA MACHADO RODRIGUES	AM	Não matriculado
46	180	ALEXANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	AM	Não matriculado
50	2	GRAZIELI LAURINDO PINHEIRO	AM	Não matriculado
55	242	ADRIANA DA SILVA GOMES	AM	Não matriculado
135	71	ANA PAULA CAMPOS	AIQ	Não matriculado
167	278	SERGE JOSEPH	AIQ	Matriculado
73	19	HENRY CRUZ SILVEIRA	APCD	Matriculado
102	41	LUCAS DA SILVA MONTEIRO	APCD	Matriculado
119	256	CLAUDIA DUARTE DE BORBA	APCD	Matriculado
120	303	ADRIANA LÚCIA MARTINEZ MELLO	APCD	Não matriculado
70	304	RODRIGO FIUZA COSME	APT	Matriculado
122	108	MONIQUE NUNES	APT	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Pintor Industrial – IFRS Campus Alvorada			
NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
301	MARCIO DOS PASSOS ZEN	AR	Matriculado
289	PAULO SOUZA DE SOUZA	AR	Matriculado
308	EDSON NUNES CUSTODIO	AR	Matriculado
182	SUELEN SABRINI FALEIRO FAUSTINO	AR	Não matriculado
279	ELISEU LEVANDOWSKI FILHO	AR	Matriculado
315	KEMELI DE ALMEIDA DA SILVA	AR	Matriculado
123	MARIA NICE MOURA NASCIMENTO	AR	Matriculado
46	ETIANA CIDADE MORAES	AR	Não matriculado
351	MICHELE DA SILVA DOS SANTOS	AR	Matriculado
88	ZULEICA DA LUZ	AR	Não matriculado
243	IZANDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AR	Não matriculado
84	TATIANA CHIMANGO DEMÉTRIO	AR	Não matriculado
181	BRUNER CAUÊ FILIPPI DE OLIVEIRA	AR	Não matriculado
282	AUDRAY JENNIE DOS REIS	AR	Matriculado
153	ORLANDO DANIEL GUZMÁN JARAMILLO	APP	Não matriculado
89	NEMORA PERES DE ABREU DIAS	APP	Não matriculado
36	MARIANE CAROLINE RODRIGUES ANERES	APP	Matriculado
104	ESTEFANIDIANERAMOSDA SILVA	APP	Matriculado
82	WESLEY DA SILVA PINTO	APP	Não matriculado
114	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	APP	Não matriculado
352	WISLANDE DORCE GENESTE	APP	Não matriculado
349	DANIELA KIEVEL CORREA	AM	Matriculado
261	JOSIANE DE LIMA	AM	Matriculado
343	SHIRLEI NUNES ROLIM	AM	Não matriculado
116	FABIANA BECKER SMITH	AM	Não matriculado
259	JULIANA DE ALMEIDA GOMES	AM	Matriculado
110	ZULMIRA XAVIER RODRIGUES	AM	Matriculado
94	VERÔNICA XAVIER RODRIGUES	AIQ	Não matriculado
111	VALDECIRO RODRIGUES	AIQ	Matriculado
56	KAREN KARINE PIRES RIOS	AIQ	Não matriculado
283	THIAGO FERRARI MUNIZ	APCD	Matriculado
83	MATHEUS FREIRE MEIRELES	APCD	Não matriculado
337	MARIANA GONÇALVES LEANDRO	APCD	Matriculado
121	CRISTIANO COSTA SILVA	APCD	Matriculado
338	QANAR ISSAM ISSA	APCD	Não matriculado

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Nessa reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 103/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e da proximidade do início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas, constante no **Quadro II** do **EDITAL nº 103/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **convocado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 103/2024.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** do EDITAL FAISul N° 103/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAISul N° 103/2024, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no ANEXO V deste Edital.



EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro II - Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa

Auxiliar de Serviços Diversos – IFRS Campus Porto Alegre				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
54	206	JOSÉ MIGUEL GOLEBIOWSKI	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
61	70	ÁGATA TALITA DOS SANTOS CUNHA BRUM	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
64	288	LUIZ FERNANDO ME MADRINHA GARCIA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
65	191	DENISE LEAL QUEVEDO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
66	287	RICHAEL RODRIGUES COELHO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
67	220	LETIELI SILVA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
69	215	KARINA FERREIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
78	316	MONT CAMELLE MONEUS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
84	177	ALISSON NOGUEIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
85	152	CÁTIA ALAINE SOUZA DUARTE	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
86	341	LUÍS EDSON DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
92	266	LARISSA VICTORIA MOREIRA CASSIANO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
94	176	ROBSON EGON DOS ANJOS DA ROSA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
97	204	FRANCIELLI DOS SANTOS ROSA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
103	335	REGIS LEMOS DA SILVA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
106	34	GISELE CRISTINE RODRIGUES OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
108	58	SILVIA PATRÍCIA BATISTA DA ROCHA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
109	208	SHERLA DA CONCEIÇÃO MULLER	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
113	241	GISLAINE LOPES DE MORAES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
117	95	LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
118	314	MIRIENNE MOTTA DE SOUZA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
127	62	ITALA CRISTINA PEREIRA GONCALVES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
200	227	VLADIMAR CHAVES	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
145	293	STEPHANY DOS REIS VENÇÃO	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
179	244	VITORIA MORAES DA SILVA	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
94	176	ROBSON EGON DOS ANJOS DA ROSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
97	204	FRANCIELLI DOS SANTOS ROSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
103	335	REGIS LEMOS DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
106	34	GISELE CRISTINE RODRIGUES OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
108	58	SILVIA PATRÍCIA BATISTA DA ROCHA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
109	208	SHERLA DA CONCEIÇÃO MULLER	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
110	51	MATEUS DE CAMPOS BIEAKI	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
113	241	GISLAINE LOPES DE MORAES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
117	95	LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
118	314	MIRIENNE MOTTA DE SOUZA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

127	62	ITALA CRISTINA PEREIRA GONCALVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	217	MERIELEN VELHO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
129	272	BRUNO FARIAS COSTA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
132	332	LIENE RODRIGUES FERREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
134	37	VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES DA ROCHA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
137	232	ANDRESSA SANTOS DE MORAES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
138	157	MICHELLE SILVA DA ROSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
139	55	MARCIO LANG KOHLER	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
144	298	ANDREW NICOLAS FIGUEIREDO MORAES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
145	293	STEPHANY DOS REIS VENÇÃO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
148	48	VÍTOR HUGO DE MATTOS GOULART	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
149	148	VIVIANE DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
153	297	PATRICIA MACHADO FIGUEIREDO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
154	270	KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
156	162	DANIELA HELENA MARTINS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
157	326	DAYANA ARAGÃO CORREA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
159	52	PRISCILA LUISA FALEIRO DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
163	49	IRIS RAQUEL SCHONEWALD PEREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
166	65	RENATA DA SILVA DAVID	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
179	244	VITORIA MORAES DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
182	340	ARIOSTO DA SILVA GARCIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
183	202	CLÁUDIA LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
187	222	DAYS DA SILVA LUZ	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
188	317	VANIR RODRIGUES TAVARES DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
192	333	GELSON ALVES VITÓRIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
195	286	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
198	163	THALYSSA LUZIA RAUTER	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
199	173	CASSANDRA OLIVEIRA DE CASTRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
200	227	VLADIMAR CHAVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
201	24	VIVIANE DOS SANTOS DIAS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
202	57	LUCAS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
205	268	TAMARA DAISY FERRAZ OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
210	128	GABRIEL CASTRO RODRIGUES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
214	125	TATIANA GIRELLI MACHADO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
215	228	KAUÃ PEDRO FORTES SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
216	291	MARIA ELISABETE DOS REIS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
217	329	GABRIEL JOAQUIM MOSCARDINI	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
227	306	GUILHERME LABRES DE JESUS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
229	309	DEBORA ANTUNES DE ABREU	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
113	241	GISLAINE LOPES DE MORAES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
117	95	LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
118	314	MIRIENNE MOTTA DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
127	62	ITALA CRISTINA PEREIRA GONCALVES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	217	MERIELEN VELHO DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

129	272	BRUNO FARIAS COSTA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
132	332	LIENE RODRIGUES FERREIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
137	232	ANDRESSA SANTOS DE MORAES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
139	55	MARCIO LANG KOHLER	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
144	298	ANDREW NICOLAS FIGUEIREDO MORAES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
148	48	VÍTOR HUGO DE MATTOS GOULART	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
149	148	VIVIANE DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
153	297	PATRICIA MACHADO FIGUEIREDO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
156	162	DANIELA HELENA MARTINS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
157	326	DAYANA ARAGÃO CORREA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
166	65	RENATA DA SILVA DAVID	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
179	244	VITORIA MORAES DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
182	340	ARIOSTO DA SILVA GARCIA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
183	202	CLÁUDIA LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
187	222	DAYS DA SILVA LUZ	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	217	MERIELEN VELHO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
132	332	LIENE RODRIGUES FERREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
134	37	VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES DA ROCHA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
137	232	ANDRESSA SANTOS DE MORAES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
138	157	MICHELLE SILVA DA ROSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
145	293	STEPHANY DOS REIS VENÇÃO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
149	148	VIVIANE DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
153	297	PATRICIA MACHADO FIGUEIREDO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
154	270	KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
156	162	DANIELA HELENA MARTINS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
157	326	DAYANA ARAGÃO CORREA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
159	52	PRISCILA LUISA FALEIRO DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
163	49	IRIS RAQUEL SCHONEWALD PEREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
166	65	RENATA DA SILVA DAVID	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
179	244	VITORIA MORAES DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
183	202	CLÁUDIA LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
187	222	DAYS DA SILVA LUZ	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
188	317	VANIR RODRIGUES TAVARES DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
198	163	THALYSSA LUZIA RAUTER	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
199	173	CASSANDRA OLIVEIRA DE CASTRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
201	24	VIVIANE DOS SANTOS DIAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
205	268	TAMARA DAISY FERRAZ OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
214	125	TATIANA GIRELLI MACHADO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
216	291	MARIA ELISABETE DOS REIS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
229	309	DEBORA ANTUNES DE ABREU	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
232	59	PATRICIA DE SOUZA MEDEIROS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
233	118	ANGÉLICA DA SILVA ROSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
238	53	TATIANE PIRES CARDOZO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
330	120	ELISANGELA DOS SANTOS BARBOSA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
336	200	CINTIA REGINA DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

192	333	GELSON ALVES VITÓRIA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
282	320	GRAZIELA LOPES SALGADO	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas

Pintor Industrial – IFRS Campus Alvorada

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
62	205	CESAR AUGUSTO GARCIA RETAMAR	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
121	137	NICOLAS DA SILVA ROSA SANTOS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
131	292	EWERTON ANDRADE DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
140	313	CARLOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
141	103	MARCELO GARCIA LEMOS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
146	250	JOÃO BRUNO DA SILVA E OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
158	167	DIONATAN MORAES NASCIMENTO	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
161	276	ANDREUS ARTIGAS DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
165	107	PAMELA PEREIRA GOULART	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
171	257	BRUNO GABRIEL LUCIANO SANTOS	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
172	99	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
147	29	KAUANY PEREIRA RODRIGUES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
151	66	IONARA DA SILVA MEDEIROS	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
177	302	ALANA BARBOSA FERREIRA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
184	78	VANESSA SOUZA RIBEIRO	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
206	102	KARILENE DA SILVA LIMA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
322	93	JÉSSICA CARVALHO	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
147	29	KAUANY PEREIRA RODRIGUES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
151	66	IONARA DA SILVA MEDEIROS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
158	167	DIONATAN MORAES NASCIMENTO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
161	276	ANDREUS ARTIGAS DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
165	107	PAMELA PEREIRA GOULART	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
171	257	BRUNO GABRIEL LUCIANO SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
172	99	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
177	302	ALANA BARBOSA FERREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
181	249	UILIAN MARTINS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
184	78	VANESSA SOUZA RIBEIRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
191	262	MATHEUS GUIMARÃES ALVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
193	239	ANDERSON ARAÚJO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
206	102	KARILENE DA SILVA LIMA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
207	144	LANA STEFANIE DE LIMA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
211	211	BRUNA DA SILVA SEVERO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
212	85	TACIA CAROLINE DE BARROS DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
213	160	CÁTIA SILENE NIELANDT CARNEIRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
220	194	LÉTICIA DA SILVA SEVERO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
222	209	BRUNA LEMOS DE ARAUJO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
223	138	KATLEN HERRERA DE AZEVEDO LIMA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

226	300	GABRIEL SILVEIRA DE ALMEIDA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
236	141	CLÁUDIA ADRIANA SANTIAGO MENDES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
243	246	DIEGO ROGÉRIO TEIXEIRA RIOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
247	214	ANDRÉIA AMARAL BORGES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
177	302	ALANA BARBOSA FERREIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
181	249	UILIAN MARTINS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
184	78	VANESSA SOUZA RIBEIRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
191	262	MATHEUS GUIMARÃES ALVES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
193	239	ANDERSON ARAÚJO DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
206	102	KARILENE DA SILVA LIMA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
207	144	LANA STEFANIE DE LIMA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
211	211	BRUNA DA SILVA SEVERO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
213	160	CÁTIA SILENE NIELANDT CARNEIRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
220	194	LETICIA DA SILVA SEVERO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
226	300	GABRIEL SILVEIRA DE ALMEIDA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
236	141	CLÁUDIA ADRIANA SANTIAGO MENDES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
243	246	DIEGO ROGÉRIO TEIXEIRA RIOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
247	214	ANDRÉIA AMARAL BORGES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
248	158	PAOLA CARNEIRO DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
255	73	LAUDECY SOUSA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
256	296	JOÃO VITOR DA SILVA DOS ANJOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
265	184	MÍRIAM VARGAS DA FONSECA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
267	146	OLIVIO SANTOS DO COUTO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
269	318	ALEXANDRE GABRIEL SILVA LOPES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
207	144	LANA STEFANIE DE LIMA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
211	211	BRUNA DA SILVA SEVERO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
212	85	TACIA CAROLINE DE BARROS DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
213	160	CÁTIA SILENE NIELANDT CARNEIRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
220	194	LETICIA DA SILVA SEVERO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
222	209	BRUNA LEMOS DE ARAUJO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
223	138	KATLEN HERRERA DE AZEVEDO LIMA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
236	141	CLÁUDIA ADRIANA SANTIAGO MENDES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
247	214	ANDRÉIA AMARAL BORGES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
248	158	PAOLA CARNEIRO DE SOUZA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
251	28	ALINESOUZARODRIGUES@HOTMAIL.COM	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
255	73	LAUDECY SOUSA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
257	192	DAIANE SCHUNEMANN ROSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
258	20	ADRÉIA REGINA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
265	184	MÍRIAM VARGAS DA FONSECA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
281	117	DAIANE BATTISTA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
284	23	ANDRILLE GABRIELLE CAMPOS DE SALES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
288	334	DANIELE CARDOSO DE FREITAS NASCIMENTO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
292	142	LUCIMARA GARCIA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
295	91	JENIFER NUNES LEANDRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
298	252	VALQUÍRIA PEREIRA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
305	149	GRAZIELA DOS SANTOS MEDEIROS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
307	251	LUANA BARBOSA FERREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
312	69	PRISCILA ROBERTA MOREIRA OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 103/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	Rio Grande do Sul	- Alvorada - Canoas - Esteio - Porto Alegre

Conforme item 9.1 do Edital, a **matrícula** será realizada de forma **presencial**, no período de **07/10, 08/10 e 09/10/2024**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI – Endereços, dias e horários para matrícula presencial

<i>Campus</i>	Endereço	Dia/Horário
IFRS <i>Campus</i> Alvorada	Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121. Bairro Campos Verdes. Alvorada/RS. CEP: 94.834-413	07/10, 08/10 e 09/10/2024, das 13h30 às 17h
IFRS <i>Campus</i> Porto Alegre	Rua Cel. Vicente, 281. Bairro Centro Histórico. Porto Alegre/RS. CEP: 90.030-041	07/10, 08/10 e 09/10/2024, das 13h30 às 17h

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** do Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI**, devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL

Leila Schwarz

Coordenadora IFRS



EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 103/2024

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

_____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros

documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 103/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____



EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da
Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 103/2024

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 706,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **junho, julho e agosto de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 103/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa:
-----------	-----------	---------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00)		
a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA?	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

() Sim () Não (SE SIM, QUAL?)	g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____	

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 103/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____,

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do

Sul (IFRS) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e

nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação,

fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes

sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou

que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem

e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 103/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradores da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.



EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Prazo	<p>O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.</p>
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	<p>A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.</p>
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>



EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 103/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____
_____, inscrito para
preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº
_____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VI - () indígena ou quilombola

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 103/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso:

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante